



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento N° /2024

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Senhor, Rodrigo Pinheiro, Prefeito do Município, para que priorize o uso de agregados reciclados como pneus e/ou aqueles oriundos de resíduos sólidos da construção civil, conhecido como "asfalto borracha", também chamado de "asfalto ecológico" nas obras de asfaltamento em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Me instrumentalizo desta ferramenta legislativa para requerer ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, para que priorize o uso de agregados reciclados como pneus e/ou aqueles oriundos de resíduos sólidos da construção civil, conhecido como "asfalto borracha", também chamado de "asfalto ecológico" nas obras de asfaltamento em nosso município.

As contratações de obras e serviços públicos de asfaltamento, pavimentação e recapeamento de que trata este requerimento devem prever, nos respectivos projetos e especificações técnicas, em caráter prioritário, o emprego dos insumos alternativos a que se refere tema desta proposição. O presente Pleito que ora apresentamos, visa a utilização do asfalto ecológico pelo Executivo Municipal de Caruaru. A grande durabilidade de pneus descartados e sua longa durabilidade no ambiente têm motivado a proposição de medidas mitigadoras dos impactos ambientais e a realização de pesquisas, em vários países e estados brasileiros.

Os problemas ambientais estão relacionados à instalação de grandes depósitos, que ocupam áreas extensas e que ficam sujeitos à queima accidental ou provocada, causando prejuízos na qualidade do ar devido à liberação de fumaça contendo alto teor de dióxido de enxofre entre outras substâncias tóxicas. Do ponto de vista da saúde pública, esses depósitos são igualmente danosos por se constituírem em criadouros de mosquitos, especialmente o Aedes Aegypti que, no Brasil, é o transmissor da dengue e da febre amarela. No Brasil, produz-se anualmente de 35 a 40 milhões de unidades de pneus, sendo que aproximadamente 16/17 milhões desses são colocados no mercado para reposição de usados. Somam-se a esses, os pneus remoldados, importados de países desenvolvidos para o mercado brasileiro e que são comercializados à população a preços competitivos. De acordo com dados da Indústria Nacional de Pneumáticos ANIP do Brasil, estima-se que o total de pneus descartados anualmente seja de 21 milhões. A resolução n° 258/99-CONAMA, define posturas legais quanto aos pneus considerados inservíveis.

Em alguns países, como Estados Unidos, Japão e Coréia, a reciclagem de pneus aumentou nessa última década. Para se ter uma ideia, nos Estados Unidos, a reciclagem saltou de 11% para 33% do total de sucata produzida, devido ao uso como fonte de energia, em pavimentação asfáltica e na transformação em outros produtos.

O asfalto ecológico possui maior durabilidade e resistência ao fenômeno do trincamento e vida útil 50% superior à do asfalto comum. Constitui-se de uma composição que possui os mesmos elementos do asfalto convencional com o acréscimo do pó de borracha ao ligante. Para a mistura que está em experiência, utilizamos 93,9% de agregado pétreo e 6,1% de asfalto 1 borracha. Utilizamos o processo a úmido com parti cuias com diâmetro da ordem de mesh 40.

A principal diferença é que a adição do pó de borracha a mistura, cria uma maior condição de resistência ao fenômeno de trincamento que é um dos principais problemas no que se refere à durabilidade da camada de asfalto. A mistura é mais elástica e acaba tendo uma menor incidência de trincas com o passar do tempo - possui maior durabilidade.

O asfalto ecológico é feito a partir do reaproveitamento de pneus usados e se apresenta como solução para a redução dos depósitos clandestinos, onde o acúmulo de pneus gera doenças e a enorme possibilidade de incêndios. Para a aplicação de apenas um quilômetro de asfalto ecológico são reciclados e transformados em pó para a mistura asfáltica cerca de 700 pneus.

Além disso, o veículo tem mais aderência no pavimento e freia em menos tempo. Nos dias de chuva esta aderência também diminui, significativamente, os riscos de derrapagem a aquaplanagem. Por apresentar um tempo de vida útil maior, a asfalto ecológico reduz a necessidade das constantes intervenções que causam desconforto aos motoristas e passageiros.

Considerando o exposto acima, encaminho o presente projeto de lei para apreciação, contando com a costumeira aquiescência da Presidência e dos Nobres Pares desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.
Caruaru, 31 de fevereiro de 2024.

Vereador JORGE QUINTINO Autor

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | câmara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.